

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII N° 6302 Rua Profº Folk Rocha, N°130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 21 de julho de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
CNPJ 13.654.439/0001-80  
Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

## AVISO ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada em Obras e serviços de engenharia, para construção de Banheiros Públicos na praça Municipal, Localizado na Sede deste Município de Brejolândia/BA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, situada na Praça Alpiniano Jose Alves, 11 – centro, Brejolândia/BA, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com](mailto:licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com) até a data limite do dia 25/07/2023.

Data limite para apresentação de propostas com efetivação do procedimento licitatório será no dia 29 de junho até as 14 horas, com a(s) empresa(s) que apresentar(em) a menor proposta, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município [www.brejolandia.ba.gov.br](http://www.brejolandia.ba.gov.br) ou através do E-mail: [licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com](mailto:licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com), e em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Praça Alpiniano Jose Alves, 11 – centro, Brejolândia/BA – CEP – 47.750-000 no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
CODIGO	ITEM N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	P. UNITARIO	P. UNIT. COM BDI	PREÇO FINAL
<b>0 SERVIÇOS PREELIMINARES, MOBILIZAÇÃO E MEDIDORES</b>							
11397/ORSE	0.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	UNIDADE	1,00	R\$ 750,00	R\$ 937,50	R\$ 937,50
30114-GOINFRA	0.2	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - ( EXCLUSO O TRANSPORTE )	UNIDADE	1,00	R\$ 272,47	R\$ 340,59	R\$ 340,59
10704-SEINFRA	0.3	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA 92 HP	UNIDADE	4,00	R\$ 135,78	R\$ 169,73	R\$ 678,92
05088/ORSE	0.4	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES - OBS.: 2,00x2,00m	M2	4,00	R\$ 242,87	R\$ 303,59	R\$ 1.214,36
101489	0.5	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).AF_07/2020_PS-OBS.: ENTRADA E PADRÃO COELBA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.361,93	R\$ 1.702,41	R\$ 1.702,41
101946	0.6	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020-OBS.: ENTRADA E PADRÃO COELBA	UNIDADE	1,00	R\$ 149,45	R\$ 186,81	R\$ 186,81
95635	0.7	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UNIDADE	1,00	R\$ 234,42	R\$ 293,03	R\$ 293,03
95674	0.8	HIDRÔMETRO DN 20 (3/4"), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNIDADE	1,00	R\$ 201,59	R\$ 251,99	R\$ 251,99
<b>SUBTOTAL DE SERVIÇOS PREELIMINARES, MOBILIZAÇÃO E MEDIDORES</b>							<b>R\$ 5.605,61</b>
<b>1 REGULARIZAÇÃO, ESTRUTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO E ALVENARIA</b>							
05103/ORSE	1.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL	M2	23,43	R\$ 4,88	R\$ 6,10	R\$ 142,92

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
CNPJ 13.654.439/0001-80  
Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

00050/ORSE	1.2	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	29,58	R\$ 9,35	R\$ 11,69	R\$ 345,79
94319	1.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	7,03	R\$ 98,40	R\$ 123,00	R\$ 864,69
101176	1.4	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	METRO	15,00	R\$ 148,97	R\$ 186,21	R\$ 2.793,15
93204	1.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 - OBS.: VIGA BALDRAME E VIGA SUPERIOR	METRO	63,32	R\$ 65,80	R\$ 82,25	R\$ 5.208,07
98557	1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	17,29	R\$ 46,16	R\$ 57,70	R\$ 997,63
92759	1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,04	R\$ 15,38	R\$ 19,23	R\$ 808,43
92762	1.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	103,65	R\$ 12,55	R\$ 15,69	R\$ 1.626,27
92411	1.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,60	R\$ 200,51	R\$ 250,64	R\$ 3.158,06
94965	1.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,51	R\$ 526,91	R\$ 658,64	R\$ 994,55
103670	1.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,51	R\$ 281,57	R\$ 351,96	R\$ 531,46
101964	1.12	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+3). AF_11/2020	M2	29,58	R\$ 164,32	R\$ 205,40	R\$ 6.075,73
103328	1.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	111,97	R\$ 86,99	R\$ 108,74	R\$ 12.175,62
<b>SUBTOTAL DE REGULARIZAÇÃO, ESTRUTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO E ALVENARIA</b>							<b>R\$ 35.722,37</b>
<b>2 PISOS E COBERTURA</b>							
94990	2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,32	R\$ 794,89	R\$ 993,61	R\$ 1.311,57
104162	2.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	18,85	R\$ 96,13	R\$ 120,16	R\$ 2.265,02
101741	2.3	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	METRO	24,06	R\$ 23,05	R\$ 28,81	R\$ 693,17
98689	2.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	METRO	1,80	R\$ 88,45	R\$ 110,56	R\$ 199,01
100384	2.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	26,36	R\$ 26,89	R\$ 33,61	R\$ 885,96
94210	2.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	26,36	R\$ 53,50	R\$ 66,88	R\$ 1.762,96
94231	2.7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	METRO	31,54	R\$ 51,80	R\$ 64,75	R\$ 2.042,22

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
CNPJ 13.654.439/0001-80  
Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

08637/ORSE	2.8	PINGADEIRA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	METRO	31,54	R\$ 54,24	R\$ 67,80	R\$ 2.138,41
94227	2.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	METRO	6,15	R\$ 64,46	R\$ 80,58	R\$ 495,57
<b>SUBTOTAL DE PISOS E COBERTURA</b>							<b>R\$ 11.793,89</b>
<b>3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
104475	3.1	PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA S PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UNIDADE	4,00	R\$ 129,41	R\$ 161,76	R\$ 647,04
104473	3.2	PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UNIDADE	5,00	R\$ 151,54	R\$ 189,43	R\$ 947,15
103782	3.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UNIDADE	5,00	R\$ 33,94	R\$ 42,43	R\$ 212,15
96985	3.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNIDADE	1,00	R\$ 89,20	R\$ 111,50	R\$ 111,50
101876	3.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNIDADE	1,00	R\$ 74,70	R\$ 93,38	R\$ 93,38
101890	3.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNIDADE	3,00	R\$ 14,65	R\$ 18,31	R\$ 54,93
<b>SUBTOTAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							<b>R\$ 2.066,15</b>
<b>4 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>							
98063	4.1	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UNIDADE	1,00	R\$ 4.601,26	R\$ 5.751,58	R\$ 5.751,58
01679/ORSE	4.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UNIDADE	8,00	R\$ 79,09	R\$ 98,86	R\$ 790,88
01683/ORSE	4.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UNIDADE	3,00	R\$ 119,41	R\$ 149,26	R\$ 447,78
89353	4.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNIDADE	2,00	R\$ 40,08	R\$ 50,10	R\$ 100,20
89957	4.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UNIDADE	7,00	R\$ 142,65	R\$ 178,31	R\$ 1.248,17
102607	4.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNIDADE	2,00	R\$ 416,99	R\$ 521,24	R\$ 1.042,48
86888	4.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	3,00	R\$ 459,37	R\$ 574,21	R\$ 1.722,63
86939	4.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	2,00	R\$ 412,09	R\$ 515,11	R\$ 1.030,22
100858	4.9	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	2,00	R\$ 714,25	R\$ 892,81	R\$ 1.785,62
100867	4.10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	2,00	R\$ 349,56	R\$ 436,95	R\$ 873,90
<b>SUBTOTAL DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>							<b>R\$ 14.793,46</b>
<b>5 REVESTIMENTOS E PINTURAS</b>							

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
CNPJ 13.654.439/0001-80  
Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

87878	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	183,84	R\$ 4,85	R\$ 6,06	R\$ 1.114,07
87529	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	109,38	R\$ 41,15	R\$ 51,44	R\$ 5.626,51
87527	5.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	74,46	R\$ 44,96	R\$ 56,20	R\$ 4.184,65
87273	5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - OBS.: CERÂMICA NAS PAREDES INTERNAS ATÉ O TETO	M2	74,46	R\$ 62,22	R\$ 77,78	R\$ 5.791,50
88497	5.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	109,38	R\$ 16,98	R\$ 21,23	R\$ 2.322,14
88489	5.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	109,38	R\$ 11,24	R\$ 14,05	R\$ 1.536,79
96109	5.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	26,68	R\$ 44,95	R\$ 56,19	R\$ 1.499,15
88488	5.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	26,68	R\$ 13,49	R\$ 16,86	R\$ 449,82
<b>SUBTOTAL DE REVESTIMENTOS E PINTURAS</b>							<b>R\$ 22.524,63</b>
<b>6   ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS E TAPA-VISTA</b>							
91341	6.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,10	R\$ 486,30	R\$ 607,88	R\$ 4.923,83
94559	6.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, INCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,92	R\$ 673,44	R\$ 841,80	R\$ 1.616,26
102253	6.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	14,15	R\$ 662,20	R\$ 827,75	R\$ 11.712,66
102255	6.4	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021	M2	0,96	R\$ 703,97	R\$ 879,96	R\$ 844,76
<b>SUBTOTAL DE ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS E TAPA-VISTA</b>							<b>R\$ 19.097,51</b>
<b>7   SERVIÇOS FINAIS</b>							
02450/ORSE	7.1	LIMPEZA GERAL	M2	18,85	R\$ 2,24	R\$ 2,80	R\$ 52,78
30116-GOINFRA	7.2	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - ( EXCLUSO O TRANSPORTE )	UNIDADE	1,00	R\$ 272,47	R\$ 340,59	R\$ 340,59
<b>SUBTOTAL DE SERVIÇOS FINAIS</b>							<b>R\$ 393,37</b>
<b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>							<b>R\$111.996,99</b>

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.  
Brejolândia, 21 de julho de 2023

EDÉZIO NUNES BASTOS  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
CNPJ 13.654.439/0001-80  
Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

### **DISPENSA LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº: 022/2023 (Art. 75 I, Lei 14.133/2021)**

Processo Licitatório Nº: 022/2023

Data da Limite Recebimento das Propostas: 25/07/2023

Horário: 14:00H

Local: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia/Ba

A Prefeitura Municipal de Brejolândia/BA, inscritas no CNPJ Nº: 13.654.439/0001-80, sediada na Praça Alpiniano José Alves nº 11, Centro - Brejolândia/Ba, por intermédio da CPL (Comissão Permanente de Licitações), instituída pela Portaria Nº: 220, de 03 de janeiro de 2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa Licitação, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada em Obras e serviços de engenharia, para construção de Banheiros Públicos na praça Municipal, Localizado na Sede deste Município de Brejolândia/BA... A presente dispensa de licitação será regida pela Lei Federal Nº: 14.133/2021 e ainda a Lei Complementar Nº: 123/06.

Este Edital está disponível aos interessados no site: [www.brejolandia.ba.gov.br](http://www.brejolandia.ba.gov.br) na aba Transparência Pública, (edital de licitação) à disposição das empresas ou através do e-mail: [licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com](mailto:licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com)

#### **I – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação, a Contratação de empresa especializada em Obras e serviços de engenharia, para construção de Banheiros Públicos na praça Municipal, Localizado na Sede deste Município de Brejolândia/BA.

**1.2. Parágrafo Único** – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em obras, serviços ou compras, até 25 (vinte e cinco por cento) do seu valor atualizado, nos termos do Art. 125 da Lei Nº: 14.133/2021.

#### **II – DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, todos os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, e estiverem devidamente habilitadas.

2.2. A participação nesta Dispensa de licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e as Leis pertinentes.

2.3. As Empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação. Sendo que a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2.4. Não será admitida nesta dispensa de licitação a participação de empresas:

- Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
- Que estejam reunidas em consócio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.
- Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País.

#### **3.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

3.1- Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Poderão ainda ser autenticados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejolândia/BA nas 24 horas anteriores à Reunião de Abertura dos envelopes.

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
CNPJ 13.654.439/0001-80  
Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

**OBS:** É recomendado, para facilitar a conferência dos mesmos, que os documentos abaixo indicados estejam na mesma ordem que se segue.

4.0 – **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigir –se – à dos interessados

- a) -Cédula de Identidade dos sócios inclusive em caso de firma individual;
- b) -Registro Comercial, no caso de empresa individual
- c) -Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) -Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) -Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

5.0 – **REGULARIDADE FISCAL** será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) -Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) -Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- c) -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- d) -Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) -Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.1- Os documentos acima exigidos devem ser obrigatoriamente relativos ao domicílio ou sede do licitante.

### 5.2 COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, da licitante com registro em qualquer das regiões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. Se a licitante for de outra praça e não apresentar certidão do CREA da Bahia, a certidão apresentada deverá ser obrigatoriamente visada pelo CREA/BA, de acordo com o Art. 69, da Lei 5.194 de 24/12/66 e resolução no 265 de 15/12/79 do CONFEA.
- b) Certidão de Registro e Quitação do(s) Responsável(is) Técnico(s), fornecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

### VI- DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A abertura da presente dispensa de licitação dar-se-á em sessão pública presencial, dirigida por um Presidente da CPL, a ser realizada conforme indicado abaixo.

Até a Data de 25/07/2023

Às: 14:00 horas

Endereço: Praça Alpiniano José Alves nº 11 – Centro – Brejolândia/BA.

### VI – ABERTURA DOS ENVELOPES

A Comissão de Licitação procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes no dia, hora e local designados no item 1.1 do presente Edital.

6.1 Após finalizados os trabalhos, no horário determinado, a Comissão não receberá mais nenhuma documentação relativa à Dispensa de licitação.

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
CNPJ 13.654.439/0001-80  
Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

6.2 O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "1", conferirá e examinará os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.

6.3 A Comissão julgará a habilitação e proclamará as empresas habilitadas na licitação, restituindo fechados aos respectivos prepostos, os envelopes "2" das empresas inabilitadas.

6.4 Uma vez proclamada a habilitação, as empresas não poderão retirar as propostas apresentadas.

6.5- O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra aos participantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

6.6- Não havendo registro de protesto ou impugnação, e, em havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "2" (Proposta de Preços) das firmas habilitadas, desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes.

6.7- Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão os envelopes das Propostas de Preços fechados em poder da Comissão, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem posteriormente, recolhidos e guardados em poder da Comissão até a designação de nova data para a abertura das propostas.

6.8- Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de empresas retardatárias ou concedidos prazos para a apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

6.9- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

### 7.0- DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

7.1 Os pedidos de esclarecimentos referente a Dispensa de Licitação deverão ser enviados ao setor de licitações e contratos, até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via meio eletrônico via internet, nos endereços: [www.brejolandia.ba.gov.br](http://www.brejolandia.ba.gov.br) e no e-mail [licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com](mailto:licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com).

### 8.0- DA AUTORIZAÇÃO

8.1. Após análise e verificação da compatibilidade do licitante vencedor da Dispensa de Licitação, a CPL encaminhará o processo para AUTORIZAÇÃO da mesma, conforme preceitua o artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021.

### 9.0 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. As obrigações das partes contratantes estão definidas no Termo de Referência - Anexo I desta Dispensa de Licitação.

### 10.0 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante e/ou o contratado, que incorram nas faltas, as sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal Nº: 14.133/2021.

10.2 Na hipótese prevista, o interessado poderá apresentar sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, a serem produzidas por iniciativa e a expensas daquele que as indicou. (Art. 157 e 158)

10.3 Na inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado, além das penalidades, multa de mora, na forma prevista neste Edital e contrato, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os limites previstos nos artigos 156 e seguintes da Lei 14.133/2021.

### 11.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente Dispensa Licitação correrão com recursos, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesas são:

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
CNPJ 13.654.439/0001-80  
Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

<b>UNIDADE:</b>	<b>20700 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO</b>
Projeto Atividade:	2.033 - Desenvolvimento das Ações de Sec. De Obras, Transporte e Urbanismo;
Elemento de Despesa:	4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações;
Fonte de Recurso:	94 – Operações de Créditos; 0100- Recursos Ordinários;

### 12.0 – DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual resultante desta Dispensa de Licitação.

### 13.0 – DO CONTRATO

13.1. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo III.

13.2. O Fornecedor Beneficiário será notificado, por escrito, para assinatura do termo de Contrato. Ainda que não transcritos total ou parcialmente no referido instrumento, farão parte integrante do Contrato as condições estabelecidas neste Edital, a proposta da empresa vencedora e todos os elementos técnicos que serviram de base à licitação.

13.3. A assinatura do Contrato pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua convocação pela Prefeitura Municipal de Brejolândia/BA.

13.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Brejolândia/BA.

13.4. A assinatura do Contrato ficará vinculada à manutenção das condições da habilitação e à plena regularidade fiscal da empresa vencedora, sendo aplicáveis as penalidades definidas para o descumprimento.

13.5. Se o licitante vencedor, injustificadamente, a assinar o termo de Contrato (ou retirar o instrumento equivalente) no prazo estabelecido, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), sem prejuízo das penalidades previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.6. A empresa vencedora da Dispensa, para se beneficiar do regime previsto na Lei Complementar Nº: 123/2006, deverá apresentar, no ato da contratação, Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial respectiva, nos termos da Instrução Normativa Nº: 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio.

### 14.0 – DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento definitivo do serviço, por meio de ordem bancária para depósito em conta corrente da empresa CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos serviços executados, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato;
- Prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou distrital, será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;
- Prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme Alínea "a", do Artigo 27, da Lei Nº: 8.036/1990, dentro do prazo de validade;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº: 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.2. Fica a CONTRATADA obrigada a informar imediatamente qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.



## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
CNPJ 13.654.439/0001-80  
Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

14.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

### **15.0 – DA VIGÊNCIA**

15.1 O contrato originário desta Licitação terá duração até xxxxxxxxxx e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação.

15.2 O contrato não será prorrogado

### **XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 É facultado ao Presidente da CPL ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.2 Fica assegurado à Prefeitura o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente Dispensa de Licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.3 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente Dispensa de Licitação, ficará esta transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

16.4 As normas que disciplinam esta Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

16.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Dispensa de Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Serra Dourada/Ba.

16.6 Fazem parte integrantes deste edital:

Anexo I – Planilha Orçamentária – Memorial Descritivo

Anexo III – Minuta do Contrato

Anexo III – Proposta comercial

Brejolândia/BA, 21 de julho de 2023

Edézio Nunes Bastos  
Prefeito Municipal

---

## ATOS OFICIAIS

---